



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PÍO IX

CNPJ: 02.470.160/0001-20
Rua Josias Antônio de Carvalho, 36 - Centro. Tel.: (89) 3453-1298. CEP: 64.660-000. Píó IX - Píauí

ATA DA NONA SESSÃO ORDINARIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PÍO IX=ESTADO DO PIAUÍ
02.06.2017

Presidência do Senhor Vereador José Miguel de Sousa.

1º secretário: vereador Jonathas Leite de Sousa.

2º secretário: vereador Francisco Luiz Viana Neto.

Às 09h00min (nove) horas do dia 02(dois), do mês junho de 2017 (dois mil e dezessete), compareceram a Câmara Municipal de Píó IX = Estado do Píauí os seguintes Vereadores: Antônio Matheus Ericlys de Oliveira Alencar, Gabriel Noronha Canuto, Francisco Paulo Pinheiro Júnior, Francisco Luiz Viana Neto, Francisco Dulcídio Antônio de Carvalho, Diogo Maia de Alencar, José Miguel de Sousa, Eliane Arraes Bezerra de Alencar Maia, Fanuel Adaúto de Alencar Andrade e Maria de Sousa Santa.

Deixou de comparecer o seguinte vereador: Jonathas leite de Souza, Por motivo de força maior.

Em seguida o Senhor Presidente dar início as assinaturas da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições.

Grande Expediente. Não houve inscritos para fazer o uso da palavra.

Em seguida convida o Senhor Secretario que proceda a leitura do Expediente do Dia.

O Senhor Secretário:

- ✚ **Projeto de Lei nº 014/2017** – Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentarias pra o Exercício Financeiro de 2018 e da outras providências.
- ✚ **Projeto de Resolução Nº04/2017**-Dispoe sobre a implantação do site da câmara municipal de vereadores de Píó IX-PI e da outras providências.
- ✚ **Projeto de Lei Nº12/2017**- Dispõe sobre a inclusão de atividades extracurricular de ensino de técnicas de judô, nas escolas municipais e da outras providências.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIO IX

CNPJ: 02.470.160/0001-20
Rua Josias Antônio de Carvalho, 36 - Centro. Tel.: (89) 3453-1298. CEP: 64.660-000. Pio IX - Piauí

- ✚ **Projeto de Lei Nº15/2017**-Ampliação do perímetro urbano do imóvel carnaubinha, data carnaubinha, passa a ter os limites decorrentes dos seguintes polígonos: ponto inicial e final da descrição: canto do imóvel limitando com terras de Vicente Alves Sobrinho e Antonio Abel de Sá. Loteamento Odon Arrais de Alencar.
- ✚ **Projeto de Lei Nº16/2017**- Reajuste os valores dos cargos comissionados de natureza especial (NE) 9 (nove) cargos, constantes do art.9º, inciso I, da lei Municipal nº689/2010, que dispõe e consolida a estrutura administrativa da prefeitura Municipal de Pio IX e da outras providências.
- ✚ **INDICAÇÃO Nº 28/2017**- Do Vereador Gabriel Noronha Canuto, O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, indica a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente à Exma. Sra. Prefeita Municipal, Regina Coeli Viana de Andrade, para que sejam tomadas as providencias necessárias no sentido de colocar em funcionamento o Poço construído para abastecer a comunidade do Assentamento Alto Belo, pois o mesmo está há aproximadamente um ano e meio sem funcionar, uma vez que a bomba foi retirada para conserto. Vale ressaltar que a mencionada bomba foi comprada pela própria população do referido assentamento. Não obstante a imensa necessidade, até o presente momento, não está funcionando porque a bomba ainda não foi consertada deixando de beneficiar a população afetada.
- ✚ **INDICAÇÃO Nº 29 /2017**- Do Vereador Gabriel Noronha Canuto, O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, indica a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente à Exma. Sra. Prefeita Municipal, Regina Coeli Viana de Andrade, para que sejam tomadas as providencias necessárias no sentido de suprir as falhas existentes no serviço de iluminação publica no Assentamento Alto Belo, de modo que as lâmpadas sejam colocadas nos postes respectivos para que a comunidade referida não tenha que continuar sofrendo os efeitos da escuridão.
- ✚ **INDICAÇÃO Nº 30 /2017**- Do vereador presidente Jose Miguel de Sousa, Indico a Excelentíssima Senhora prefeita Municipal Regina Coeli Viana de Andrade e Silva a necessidade de Ações de Colocação de quebra mola ou lombada da Rua Josias Antônio de carvalho nas proximidades do anexo da Unidade Escolar Maria Matutina de Alencar.

ORDEM DO DIA: É posta em discussão e votação as seguintes matérias:

Projeto de Lei nº 014/2017 – Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentarias pra o Exercício Financeiro de 2018 e da outras providências. Em discussão, usaram da palavra os seguintes vereadores: Eliane Arraes Bezerra de Alencar Maia e Diogo Maia de Alencar.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIO IX

CNPJ: 02.470.160/0001-20
Rua Josias Antônio de Carvalho, 36 - Centro. Tel.: (89) 3453-1298. CEP: 64.660-000. Pio IX - Piauí

Em votação, os vereadores que aprovam permaneçam como estão. Projeto aprovado em primeiro turno.

Projeto de Resolução Nº04/2017-Dispoe sobre a implantação do site da câmara municipal de vereadores de Pio IX-PI e da outras providências. Em discussão, usaram da palavra os seguintes vereadores: Eliane Arraes Bezerra de Alencar Maia autora do projeto, José Miguel de Sousa, Diogo Maia de Alencar que propôs uma emenda ao projeto que no site tenha um espaço para que a população tenda acesso de se comunicar com a Câmara, por intermédio de uma janela dentro do site, Em votação, os vereadores que aprovam permaneçam como estão. Projeto aprovado em primeiro turno.

Projeto de Lei Nº12/2017- Dispõe sobre a inclusão de atividades extracurricular de ensino de técnicas de judô, nas escolas municipais e da outras providências. **Retirado de pauta.**

Projeto de Lei Nº15/2017-Ampliação do perímetro urbano do imóvel carnaubinha, data carnaubinha, passa a ter os limites decorrentes dos seguintes polígonos: ponto inicial e final da descrição: canto do imóvel limitando com terras de Vicente Alves Sobrinho e Antonio Abel de Sá. Loteamento Odon Arrais de Alencar. **Retirado de pauta.**

Projeto de Lei Nº16/2017- Reajuste os valores dos cargos comissionados de natureza especial (NE) 9 (nove) cargos, constantes do art.9º, inciso I, da lei Municipal nº689/2010, que dispõe e consolida a estrutura administrativa da prefeitura Municipal de Pio IX e da outras providências. **Retirado de pauta.**

INDICAÇÃO Nº 28/2017- Do Vereador Gabriel Noronha Canuto, O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, indica a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente à Exma. Sra. Prefeita Municipal, Regina Coeli Viana de Andrade, para que sejam tomadas as providencias necessárias no sentido de colocar em funcionamento o Poço construído para abastecer a comunidade do Assentamento Alto Belo, pois o mesmo está há aproximadamente um ano e meio sem funcionar, uma vez que a bomba foi retirada para conserto. Vale ressaltar que a mencionada bomba foi comprada pela própria população do referido assentamento. Não obstante a imensa necessidade, até o presente momento, não está funcionando porque a bomba ainda não foi consertada deixando de beneficiar a população afetada. Em discussão, usaram da palavra os seguintes vereadores: Gabriel Noronha Canuto, Diogo Maia de Alencar, José Miguel de Sousa, Maria de Sousa Santa, Fanuel Adauro de Alencar Andrade, Francisco Dulcídio Antônio de Carvalho, Eliane Arraes Bezerra de Alencar Maia e Antônio Matheus Ericlys de Oliveira Alencar. **Retirado de pauta.**

INDICAÇÃO Nº 29 /2017- Do Vereador Gabriel Noronha Canuto, O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, indica a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente à Exma. Sra. Prefeita Municipal, Regina Coeli Viana de Andrade, para que sejam tomadas as providencias necessárias no sentido de suprir as falhas existentes no serviço de iluminação publica no Assentamento



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIO IX

CNPJ: 02.470.160/0001-20
Rua Josias Antão de Carvalho, 36 - Centro. Tel.: (89) 3453-1298. CEP: 64.660-000. Pio IX - Piauí

Alto Belo, de modo que as lâmpadas sejam colocadas nos postes respectivos para que a comunidade referida não tenha que continuar sofrendo os efeitos da escuridão. Em discussão, usaram da palavra os seguintes vereadores: José Miguel de Sousa, Fanuel Aداuto de Alencar Andrade, Antônio Matheus Ericlys de Oliveira Alencar e Gabriel Noronha Canuto. **Retirado de pauta.**

INDICAÇÃO Nº 30 /2017- Do vereador presidente Jose Miguel de Sousa, Indico a Excelentíssima Senhora prefeita Municipal Regina Coeli Viana de Andrade e Silva a necessidade de Ações de Colocação de quebra mola ou lombada da Rua Josias Antão de carvalho nas proximidades do anexo da Unidade Escolar Maria Matutina de Alencar. Em discussão, usaram da palavra os seguintes vereadores: José Miguel de Sousa, Francisco Luiz Viana Neto, Eliane Arraes Bezerra de Alencar Maia e Fanuel Aداuto de Alencar Andrade. Em votação, os vereadores que aprovam permaneçam como estão. Indicação aprovada por unanimidade, com a emenda que fosse construída nas demais escolas do município da zona Urbana e Zona rural de Pio IX.

Nessa ocasião às 9h 53mim o senhor presidente encerra a sessão e a abre novamente para a votação do segundo turno do Projeto de Resolução Nº04/2017- Dispoe sobre a implantação do site da câmara municipal de vereadores de Pio IX-PI e da outras providências. Em votação, os vereadores que aprovam permaneçam como estão. Projeto aprovado em segundo turno.

E não havendo nada mais a tratar o Senhor Presidente agradeceu a todos os presentes e em nome de Deus declara encerrada a Sessão.

Pio IX-PI 02 de junho de 2017

Francisco Dulcídio Antão de Carvalho
Maria de Sousa Santo.
Celso Alcides Antão
Antônio Matheus Ericlys de Oliveira Alencar
Eliane Arraes Bezerra de Alencar Maia
José Miguel de Sousa
Francisco Luiz Viana Neto
Francisco P. P. Júnior

- Diego Marín de Alencar

- José Afonso de Alencar